



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Urandi- BA, Centro	(77) 3456-2471 / 3456-2127	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020 - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS INDUSTRIAL E SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020 - OBJETO - SERVIÇOS EM ATENDIMENTO À EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO MUNICÍPIO PARA CUMPRIMENTO DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020, REFERENTE ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR DE CULTURA, A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DE ACORDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 20 DE MARÇO DE 2020





CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de PNEUS e Serviços de Conserto, Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para atender a frota de veículos do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão.

O Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, ora denominada licitadora, através da sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação referentes ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 007/2020 com abertura prevista para o dia **28/08/2020 às 08h30m**, foi **PRORROGADA** para o dia **08/09/2020 às 08h30m**. O Edital Retificado poderá ser adquirido na Sede do Consórcio ou no sítio www.cisaltosertao.ba.gov.br.

MOTIVO: A prorrogação se deu por conta da denúncia acatada pelo Tribunal do Contas dos Municípios do Estado da Bahia (PROCESSO TCM Nº 12103e20 – DENÚNCIA COM PEDIDO LIMINAR), determinando a alteração do termo de referência, ora deferida.

Guanambi - Bahia, 26 de Agosto de 2020. SUSANE ROCHA GOMES – Pregoeira.

Av. Messias Pereira Donato, s/n, Aeroporto Velho, Guanambi, BA
cisaltosertao@gmail.com



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020**

O Prefeito do Município de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 054/2020 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação de máquina de lavar roupas industrial e secadora de roupas industrial, visando atender as necessidades do Hospital Padre Antônio Manoel da Rocha. Os serviços serão prestados pela empresa CAIO RODRIGO NOVAIS DOS SANTOS inscrita no CNPJ: 37.366.125/0001-40 no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Urandi/BA, 26/08/2020. *Dorival Barbosa do Carmo. Prefeito Municipal.*



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020**

O Prefeito do Município de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 055/2020 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto a contratação de serviços em atendimento à execução e acompanhamento no Município para cumprimento da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, referente às ações emergenciais ao Setor de Cultura, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública de acordo o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020. Os serviços serão prestados por JARDIEL ALARCON SILVA SANTOS portador do RG: 0664378579 SSP – BA e CPF: 890.191.055-15 no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Urandi/BA, 26/08/2020. *Dorival Barbosa do Carmo. Prefeito Municipal.*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8614-B63E-7719-FF17-DD4E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8614-B63E-7719-FF17-DD4E



Hash do Documento

f4729fa9161594dba314c10ff43a90f0db79b0e2cb9836e5822be7023298e445

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/08/2020 16:44 UTC-03:00